

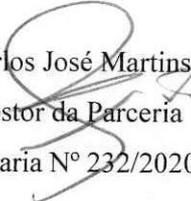


PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18/2019

O município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua General Glicério 3947 – Redentora, doravante denominada SECRETÁRIA, representada neste ato por sua titular, Fabiana Zanquetta de Azevedo, RG 25.301.473-6, CPF 213.872.178-79, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703, de 03 de fevereiro de 2017, tendo em vista a inexistência de alteração de valor global do Termo de Parceria e a correta previsão no cronograma de desembolso dos recursos financeiros, procede ao apostilamento do Termo de Colaboração nº **18/2019**, celebrado em **1º de janeiro de 2019**, com a OSC **Associação Renascer**, para atendimento à solicitação da Entidade Parceira, conforme documentação em anexo.

São José do Rio Preto, 16 de novembro de 2021


Carlos José Martins
Gestor da Parceria
Portaria Nº 232/2020


Luciana Angelone
Departamento de
Acompanhamento de Instituições
Educativas e Complementares


Fabiana Zanquetta de Azevedo
Secretária Municipal da Educação



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

São José do Rio Preto, dia 08 de Novembro de 2021.

OFÍCIO nº 117 /2021

À

Secretária da Educação do Município de São José do Rio Preto

Referente: Apostilamento do 2º Aditamento TERMO DE COLABORAÇÃO
SME Nº 18/2019

Entre: Secretaria Municipal de Educação
OSC Associação Renascer

Vimos, pelo presente, solicitar Apostilamento do Plano de Trabalho do 2º Aditamento Termo de Colaboração nº 18/2019, com alteração nas seguintes partes:

A- Quadro de Recursos Humanos: Atualização do quadro após reajuste salarial dos professores.

Permanecendo valor global que por sua vez não foi alterado.
Sem mais para o momento, apresentamos nossa elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Aparecido Ferreira Pacheco
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

A. Quadro de Recursos Humanos:

Quant.	Função	Salário	Ad.T.Serv. Hora Ativ.	Encargos 8%	Aux. Al.	Aux. Ref.	V.T	C.H/Semanal
1	Assist. Administrativo/Financeiro	3.439,62	343,96	275,17	270,00	0,00	0,00	44
1	Aux. Cozinha	1.375,35	27,50	110,02	270,00	0,00	0,00	44
1	Aux. de Limpeza	1.370,00	27,40	109,6	270,00	0,00	0,00	44
1	Monitor de escola 1	1.683,40	33,66	134,67	270,00	0,00	0,00	44
1	Monitor de escola 2	1.683,40	33,66	134,67	270,00	0,00	0,00	44
1	Monitor de escola 3	1.683,40	33,66	134,67	270,00	0,00	0,00	44
1	Monitor de escola 4	1.683,40	0,00	134,67	270,00	0,00	0,00	44
1	Monitor de escola 5	1.683,40	0,00	134,67	270,00	0,00	0,00	44
1	Monitor de escola 6	1.683,40	0,00	134,67	270,00	0,00	93,66	44
1	Motorista - para até 20 passageiros	3.699,78	221,98	295,98	270,00	0,00	0,00	44
1	Professor de Música	3.617,81	180,89	303,90	140,30	0,00	0,00	44
1	Professor série inicial	3.817,88	190,89	320,70	140,30	0,00	0,00	44
1	Professor de Teatro	3.617,81	180,89	303,90	140,30	0,00	0,00	44
Total		31.038,65	1.274,49	2.527,29	3.120,90	0,00	93,66	